



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



DECRETO N°. 56, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a homologação da eleição do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde constante na Ata de Eleição de 19/01/2018, devidamente assinada pela da Comissão Eleitoral.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 24/01/2018.

Art. 2º - Compõem o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2018 a 2019 as seguintes organizações representativas:

§ 1º Do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde:

- a) Titular: Maria Aparecida Abdala
Suplente: Adenir Alves Narduci Rodrigues
- b) Titular: Ackson Hassã Silva
Suplente: Darsonia de Fatima Caixeta silva
- c) Titular: Vinicius Azeredo Borges
Suplente: Eduardo Carneiro Machado
- d) Titular: José Roberto Cândido
Suplente: Antônio Isupério Pereira
- e) Titular: Natanael Moreira Silva
Suplente: Marlene Araújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



§ 2º Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde:

- a) Titular: Wilson Antônio de Amorim
Suplente: Rogério Carneiro Machado
- b) Titular: Eli Ferreira Calaça Junior
Suplente: Marco Aurélio Vaz
- c) Titular: Cátia Dias dos Santos
Suplente: Mônica Cristina Santana

de Saúde: § 3º Do segmento dos gestores/prestadores de serviços de saúde no Sistema Único

- a) Titular: Nelmer Esdras de Andrade
Suplente: Nerli de Andrade Martins
- b) Titular: Fauze Abdala da Silva Junior
Suplente: Erico Rangeli Rocha

§ 4º Cada organização representativa indicou, formalmente, um representante titular e seu respectivo suplente para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal